

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de  
SUL BRASIL/SC

*JANEIRO DE FEVEREIRO DE 2012*

SUL BRASIL, MARÇO DE 2012

## ÍNDICE

1- INTRODUÇÃO.....	3
2- ABORDAGEM DO RELATÓRIO.....	3
3 - EXPLICAÇÕES INICIAIS.....	3
4- RELATÓRIO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.....	4
4.1 - COMPOSIÇÃO DA RECEITAS ARRECADADAS .....	4
4.2 - ÍNDICES DE EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO.....	4
4.3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
4.4 - PARTICIPAÇÃO DA DESPESA LIQUIDADADA SOBRE A RECEITA ARRECADADA.....	6
.....	6
4.5 - DESPESAS DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA....	6
4.6 -DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM ENSINO.....	7
4.7- DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE.....	8
4.8-CONFIRMAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA e-SFINGE.....	8
4.9. PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS .....	9
4.10. CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS .....	9
4.11. CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS .....	9
4.12- AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	9
4.13-DOS ATOS DE PESSOAL.....	9
4.14- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9
4.15- PRINCIPAIS OBRAS EM ANDAMENTO E INVESTIMENTOS REALIZADOS EM 2012.....	9

.....	10
4.16- PARECER FINAL .....	10
4.17 - CONCLUSÃO: .....	10

<b>Unidade:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL</b>		
<b>Endereço:</b>	<b>Rua Dr José Leal Filho, 589 - Centro</b>	<b>CEP:</b>	<b>89855-000</b>
<b>Responsável:</b>	<b>PAULO CESAR HÜBNER</b>	<b>Nº CPF:</b>	<b>020.964.699-37</b>
<b>e-mail</b>	<b>paulo@sulbrasil.sc.gov.br</b>		
<b>Assunto:</b>	<b>RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO</b>		
<b>Período:</b>	<b>JANEIRO E FEVEREIRO DE 2012</b>		

## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

### **1- INTRODUÇÃO**

Atendendo ao que preceitua as Legislações vigentes como a Lei Municipal nº 470 de 01 de abril de 2003, Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, os artigos 37, 74 e 165 da Constituição Federal, artigo 113 da Constituição Estadual e ainda os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64, apresentamos a essa Egrégia Corte, o Relatório de Controle Interno elaborado com base nos Relatórios de Gestão dos Órgãos da Administração Pública Municipal, ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em cumprimento a Resolução nº TC-15/96 de 18 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 1997.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento da sociedade informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício de 2012 a partir da execução dos orçamentos e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial.

### **2- ABORDAGEM DO RELATÓRIO**

Os relatórios consistirão no Controle da Execução Orçamentária, Créditos Orçamentários e Adicionais, Financeiro, Despesa e Receita, Pessoal, contratos e Convênios, obras e reformas, operações de créditos, suprimentos e transferências a fundos e ainda controle de doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidas.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno.

### **3 - EXPLICAÇÕES INICIAIS**

O presente relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos pelo Departamento de Contabilidade e pelos demais setores da Administração Municipal, sendo que a Secretaria de Controle Interno, por falta tempo hábil, não conferiu os procedimentos contábeis nos quais os dados supra aludidos se embasaram.

Nele são observados os aspectos mais relevantes da gestão orçamentária e financeira de 2011, principalmente com relação ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 4- RELATÓRIO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.

##### 4.1 - COMPOSIÇÃO DA RECEITAS ARRECADADAS

Receita Acumulada -2012	FEVEREIRO DE 2012	
	Receita	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.692.555,34</b>	<b>105,35</b>
Receita Tributária	18.710,03	1,16
Receita de Contribuição	1.190,83	0,07
Receita Patrimonial	23.003,19	1,43
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita de Serviços	28.154,32	1,75
Transferências Correntes	1.618.576,08	100,74
Outras Receitas Correntes	2.920,89	0,18
<b>Receitas de Capital</b>	<b>189.942,52</b>	<b>11,82</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	4.069,72	0,25
Transferências de Capital	185.872,80	11,57
(-) Retenção para o FUNDEB	275.869,35	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.606.628,51</b>	<b>100</b>

a) A receita orçamentária arrecadada no período foi na ordem de R\$ **1.606.628,51**.

b) O principal grupo de receitas do Município é composto pelas transferências correntes (cota-parte do ICMS e IPVA, FUNDEB, FPM, etc.), responsáveis por 94,95% do total arrecadado até o mês de fevereiro de 2012. As receitas de capital correspondem a 0,13% do total da receita arrecadada.

##### 4.2 - ÍNDICES DE EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

O acompanhamento da execução da despesa liquidada até o mês foi de R\$ **1.444.860,09**, correspondendo a 7,49% da despesa orçada atualizada executada até o mês de fevereiro do ano corrente.

<b>DEPARTAMENTOS ACUMULADO FEVEREIRO DE 2012</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>LIQUIDADO</b>	<b>% no Período</b>
Câmara Municipal	<b>272.000,00</b>	27.044,55	9,94
Administração	<b>1.388.900,00</b>	251.988,97	18,14
Segurança Pública	<b>13.692,56</b>	1.326,47	9,69
Assistência Social	<b>408.620,52</b>	33.974,74	8,31
Saúde	<b>2.013.880,00</b>	232.115,64	11,53
Educação	<b>2.529.764,52</b>	363.735,44	14,38
Cultura	<b>860.000,00</b>	1.040,00	0,12
Urbanismo	<b>970.356,64</b>	39.344,81	4,05
Habituação	<b>90.000,00</b>	0,00	0,00
Saneamento	<b>4.393.400,00</b>	25.740,76	0,59
Agricultura	<b>2.566.280,18</b>	141.337,38	5,51
Indústria	<b>40.000,00</b>	5.115,03	12,79
Comunicações	<b>662.500,00</b>	256,84	0,04
Energia	<b>53.620,00</b>	4.271,78	7,97
Transporte	<b>2.584.011,63</b>	288.321,41	11,16
Desporto e Lazer	<b>344.000,00</b>	16.433,18	4,78
Encargos Especiais	<b>100.900,00</b>	12.813,09	12,70
Reserva de Contingência	<b>5.000,00</b>		0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>19.296.926,05</b>	<b>1.444.860,09</b>	<b>7,49</b>

### 4.3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária apresentada a seguir foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária e as despesas liquidadas pela Prefeitura.

#### 4.3.1- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada para o Exercício</b>	<b>Execução Fevereiro de 2012</b>	<b>% de execução da receita</b>
Receitas Correntes	9.745.855,56	1.416.685,99	14,54%
Receitas de Capital	8.854.144,44	189.942,52	2,15%
<b>Total</b>	<b>18.600.000,00</b>	<b>1.606.628,51</b>	<b>8,64%</b>

<b>Despesas</b>	<b>Dotação atualizada para o Exercício</b>	<b>Execução Fevereiro de 2012</b>	<b>% de execução da despesa</b>
Despesas Correntes	7.610.924,83	991.312,31	13,02%
Despesas de Capital	11.681.001,22	453.547,78	3,88%
Reserva de Contingência	5.000,00		

<b>Total</b>	<b>19.296.926,05</b>	<b>1.444.860,09</b>	<b>7,49%</b>
--------------	----------------------	---------------------	--------------

O índice de execução da receita atingiu o percentual de 7,49 %, considerando a receita total arrecadada no período, enquanto as receitas correntes atingiram 14,54% da previsão e as receitas de capital 2,15% da previsão no período.

Enquanto no mesmo período as despesas correntes atingiram 13,02% do total estimado para o exercício, e as despesas de capital atingiram 3,88% do total da despesa orçada. Considerando a execução do total da despesa no período analisado o índice de despesas atingiu 7,49% do total estimado para o exercício.

#### 4.4 - PARTICIPAÇÃO DA DESPESA LIQUIDADA SOBRE A RECEITA ARRECADADA

Especificação	FEVEREIRO DE 2012		
	Receita Arrecadada (-) Retenção para o FUNDEB	Despesa Liquidada	Participação da Despesa sobre a Receita
<b>TOTAL</b>	<b>1.606.628,51</b>	<b>1.444.860,09</b>	<b>89,93</b>

No período analisado fica evidenciado que o Município sacrificou 89,93% das receitas para liquidar as despesas, porém finalizando o período com um SUPERÁVIT da receita sobre a despesa de R\$ 141.858,81, até o período analisado.

#### 4.5 - DESPESAS DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Despesa de Pessoal	Último 12 meses		Limite Prudencial		Diferença
	R\$	% da RCL			
Poder Executivo	3.087.083,45	36,74%	51,30%	4.310.092,97	1.223.009,52
Poder Legislativo	160.363,08	1,91%	5,70%	478.899,22	318.536,14
<b>TOTAL</b>	<b>3.247.446,53</b>	<b>38,65%</b>	<b>57,00%</b>	<b>4.788.992,19</b>	<b>1.541.545,66</b>
<b>RCL</b>	<b>8.401.740,69</b>				
<b>Considerando o Período de março de 2011 á fevereiro de 2012</b>					

Nos último doze meses considerando como base o mês de fevereiro de 2012 a participação da despesa com pessoal Executivo e Legislativo sobre a receita corrente líquida (RCL), consumiu 38,65% da RCL. O Poder Executivo gastou 36,74% da receita corrente líquida com pessoal, enquanto o Legislativo utilizou 1,91%.

Portanto até a presente data cumprindo os limites de Gastos com Pessoal estabelecidos no **Art.169 da Constituição Federal**, combinado com o disposto no **Art. 20, inciso III, alíneas (a) e (b), da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal**.

#### 4.6 -DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM ENSINO

**Quadro Demonstrativo da Aplicação de no Mínimo 25% da Receita Resultante de Impostos e a Proveniente de Transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** (Face ao Art. 212, da Constituição Federal, Emenda Constitucional n.º 14/96, Leis n.º 9.394/96 e 9.424/96).

<b>Receita Proveniente de Impostos</b>	<b>R\$ 1.396.038,27</b>
<b>Total Liquidado na Função 12</b>	<b>R\$ 363.735,44</b>
Transferências para o FUNDEB	R\$ 275.869,35
(-) Recursos Recebidos do FUNDEB + Rec Apl Financeira	<b>124.928,39</b>
(-) Valor pago com Recursos Transferências do Ensino e FUNDEB	R\$ 113.133,15
(-) Alienações	R\$ 49.000,00
<b>TOTAL GASTO COM EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$ 352.543,25</b>
<b>Valor Mínimo a ser Aplicado (25% Vinculados para Educação)</b>	<b>R\$ 349.009,57</b>
<b>% de Gastos com Educação</b>	<b>25,25%</b>
<b>Valor Gasto a menor</b>	<b>R\$ 3.533,68</b>
<b>PERDA DO FUNDEB</b>	<b>R\$ 150.940,96</b>

Pelos dados apresentados acima, fica evidenciado que o município **NÃO ESTÁ** cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25%, da Receita Resultante de Impostos, e proveniente de transferências na manutenção do desenvolvimento do ensino, pois aplicou **25,25%** da Receita em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

<b>A</b>	<b>Retorno do FUNDEB até + Rec Aplic Fin Fevereiro de 2012</b>	<b>124.581,83</b>
<b>B</b>	Valor que deveria ser aplicado com a Remuneração de Profissionais do Magistério (A x 60%)	74.749,10
<b>C</b>	<b>Valor gasto com remuneração de profissionais do Magistério</b>	<b>64.800,90</b>
	<b>Valor aplicado a maior (C-B)</b>	<b>-9.948,20</b>
	% Retorno do FUNDEB gasto c/ remuneração de profissionais do magistério	52,01%
	Aplicação a Maior	7,99%
	<b>Art. 60, § 5º, do Ato das Disposições Transitórias.</b>	<b>Não Cumpriu</b>
<b>Cálculo de aplicação considerando os encargos</b>		

Com relação às despesas do FUNDEB, conclui-se que pelos valores até então despendidos com o pagamento da remuneração dos professores do ensino fundamental e os profissionais em efetivo exercício no magistério, o município aplicou **52,01%**, **NÃO CUMPRINDO** o disposto no Artigo 7º da Lei Federal 9.024/96, combinado com o Artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Ressaltamos que no cálculo da aplicação dos recursos do FUNDEB consideramos também as despesas com encargos.

#### 4.7- DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE

**Quadro Demonstrativo da Aplicação de no Mínimo 15% da Receita Resultante de Impostos e a Proveniente de Transferências, na Manutenção da Saúde Pública** (Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77 do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

<b>Receita Proveniente de Impostos</b>	<b>R\$ 1.396.038,27</b>
<b>Total Liquidado na Função 10</b>	<b>R\$ 232.115,64</b>
10 – Atenção Básica	R\$ 189.901,34
10 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 26.938,80
10 – Vigilância Sanitária	R\$ 6.801,22
10 – Vigilância Epidemiológica	R\$ 8.474,28
(-) Valor pago com Recursos Transferências do SUS (Federal e Estadual)	R\$ 32.495,11
<b>VALOR GASTO COM SAÚDE</b>	<b>R\$ 199.620,53</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado ( 15,00 % Vinculados Saúde)	R\$ 209.405,74
<b>% de Gastos com Saúde</b>	<b>R\$ 14,30</b>
<b>Valor gasto a Maior/Menor</b>	<b>R\$ 9.785,21</b>

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o Município de Sul Brasil, até a presente data, **NÃO CUMPRIU** o disposto no **Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77 do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**. Pois aplicou **14,30%** da receita Resultante de Impostos e a Proveniente de Transferências, na Manutenção da Saúde Pública Municipal.

#### 4.8-CONFIRMAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA E-SFINGE

As remessas dos dados informados e confirmação no sistema e-Sfinge, referentes ao exercício de 2011, estão entregues dentro do prazo para o 1º Bimestre de 2012 o prazo expira em 30/03/2012.



Os dados e informações relativas ao e-Sfinge Obras estão desatualizadas foi solicitada a regularização junto ao setor competente.

#### **4.9. PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS**

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foram publicados no dia 19 de março de 2012, bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado, foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.

#### **4.10. CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

No exercício de 2012, até a presente data não foram realizadas Operações de Crédito.

#### **4.11. CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS**

De acordo com o que determina a legislação pertinente, não foi efetuado inventário geral para revisão e atualização do Patrimônio, sendo que já foi solicitado ao Setor de Patrimônio para que realize o Inventário dos bens e a reavaliação.

#### **4.12- AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2011, em Audiência Pública realizada no AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL no dia 27 de fevereiro de 2012, às 09:00 horas, dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF. Com participação da comunidade, lideranças, entidades e representantes do poder Executivo e Legislativo. Com divulgação, no Jornal a Sua Voz e no mural público municipal. Conforme Edital nº 001/2012 de 10 de fevereiro de 2012.

#### **4.13-DOS ATOS DE PESSOAL**

a) No período exercício de 2012 as admissões realizadas estavam de acordo com a Legislação pertinente conforme acompanhamento pelo Controle Interno.

#### **4.14- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nossa responsabilidade é expressar a realidade, emitindo opinião sobre a adequação dos sistemas de controle interno municipal, o resultado do acompanhamento das recomendações e determinações expedidas por essa unidade de Controle Interno, bem como a adequação dos Controles Internos Administrativos para o atendimento da legislação pertinente.

#### **4.15- PRINCIPAIS OBRAS EM ANDAMENTO E INVESTIMENTOS REALIZADOS EM 2012**

No 1º Bimestre de 2012, foram adquiridas duas Kombis ano e modelo 2012, com capacidade para 9 passageiros sentados para o Transporte Escolar no interior do Município com recursos próprios no valor de R\$ 48.000,00 cada uma totalizando R\$ 96.000,00.

Foi adquirido um automóvel Toyota Corrola XEI20FLEX ano 2011 modelo 2012, pelo valor de R\$ 74.000,00, para o Gabinete do Prefeito.

Para o Departamento Municipal de Estradas e Rodagem foi adquirido um Caminha VW 26.260 E, ano e modelo 2008, pelo valor de R\$ 157.000,00.

Ainda no exercício de 2011 foi iniciada a construção de uma Creche, Padrão FNDE Tipo " C" com 564,50 m<sup>2</sup>, sendo que o Valor da Obra é R\$ 618.868,87, em convênio com o governo Federal. Uma Praça Municipal ao Lado da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 128.537,83 sendo 24,15% contrapartida do município e 75,85% Convênio com o governo Federal.

#### **4.16- PARECER FINAL**

Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Prefeitura Municipal de Sul Brasil que integram o sistema de controle interno e elaboramos o nosso relatório bimestral dando maior ênfase á aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos funcionários municipais, porém, destacamos que:

A responsabilidade pelo sistema de controle cabe a administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 31 e 74;

A responsabilidade no controle de cada setor segue hierarquicamente cada chefia e é solidária ao auxiliar de controle interno e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1 ;

A responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio a cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

#### **4.17 - CONCLUSÃO:**

No bimestre, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Prefeitura Municipal de Sul Brasil-SC.

É o relatório.

Sul Brasil (SC), 29 de março de 2012.

---

**PAULO CESAR HUBNER**  
Controlador Interno